

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 132 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Brasília - DF, nos **dias 22, 23 e 24 de março de 2026**, para participar da Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Parágrafo Único: A servidora utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal